



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 296, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 28/03/2019, as férias da servidora **Georgina Gonçalves dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1673124, programadas para usufruir no período de 15/03 a 06/04/2019, reprogramando para reiniciar a partir do dia 29/03/2019, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de março de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor